LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
Oficial Vitalicio

matrícula

- ficha -

61990

01

Guarujá, 08 de fevereiro

de 19 88

IMÓVEL: Apartamento nº 51, localizado no 5º andar tipo do Condominio Residencial/ PONTA VERDE, situado a Rua São Carlos nº 201, nesta cidade, município e comarca de Guaruja-SP, confrontando pela frente tomando-se por base a posição de quem da/ Rua São Carlos olha o predio, com a área de recuo voltada para a Rua São Carlos e parte da escadaria pelo lado direito com a área de recuo voltada para a Rua México, pelo lado esquerdo com o apartamento nº 52, o hall e poço do elevador de serviço e a escadaria, e pelos fundos com o apartamento nº 52, o hall social e o poço do elevador social e area de recuo no canto formado pelas divisas lateral di-reita e dos fundos do predio, contendo a área privativa de 152,60 metros quadra-dos, area comum de 83,58 metros quadrados, a área real construída de 236,18 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,76% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns; correspondendo ao referido apartamento as vagas de nºs 17 e 18 do estacionamento localizadas no sub-solo. A vaga de nº 17, confronta pela frente, tomando-se por base de quem da área de circulação olha a mesma com a vaga de nº 18, pelo lado direito com parte das vagas de nºs 15 e 16 pelo lado esquerdo com a lateral direita do prédio e pelos fundos com o canto chanfrado da la teral direita do prédio. A vaga de nº 18 confronta pela frente, seguindo a mesma/ orientação com a área de circulação, pelo lado direito com parte da vaga de nº 16 e área de circulação, pelo lado esquerdo com a lateral direita do predio e pelos/ fundos com a vaga de nº 17. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guaruja sob nº 0-0051-001-009.

PROPRIETÁRIA: VÉRTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede em Santos-SP, a Avenida - Ana Costa nº 482, 9º andar, conjuntos 901/6, inscrita no CGC/MF sob nº - - - - - 48.991.855/0001-58.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 na matrícula nº 11.079, R.4 nas matrículas nºs 28.055 e - 28.056, e R.6 na mtrícula: nº 45.514, deste Cartório.

Escrevente autorizado

08 de fevereiro de 1988

Por instrumento particular de 05 de dezembro de 1987, com força de escritura pública, em virtude do § 5º acrescido ao art.61 da Lei 4.380/64, pelo art.1º da Lei 5.049/66, combinado com o art.26 do Dec.Lei 70/66, a proprietaria acima qualifica da, vendeu o imovel acima descrito a ARNALDO ZANATTA e sua mulher JOSEFA MARTIN - ZANATTA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, ele securitário aposentado, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1.922.147-SSP/SP e 3.217.028-SSP/SP e do CIC em comum nº 031... 653.458-72, residentes e domiciliados à Rua Dr. Fadlo Haidar nº 165, aptº 32, em/São Paulo, Capital, pelo preço de Cz\$3.878.353,07 (valor venal/88-Cz\$1.720.478,95). Registrado por escrevente autorizado.

08 de fevereiro de 1988

Pelo mesmo instrumento particular de 05 de dezembro de 1987, acima mencionado, AR NALDO ZANATTA e sua mulher JOSEFA MARTIN ZANATTA, acima qualificados, hipotecaram o imóvel acima descrito, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita no CGC/MF sob № 60.917.036/0001-66, com sede na Cidade de Deus sem № em Osasco-SP, para garantia da dívida de - - Cz\$2.263.749,04, a ser paga em 144 prestações mensais, a taxa de juros nominal de 10,00%ã.ã., e a taxa efetiva de 10,47%a.a., sendo o valor da primeira prestação - de Cz\$37.743,14, o seu vencimento em 05 de janeiro de 1988, e o Sistema de Amorti

CONTINUA NO VERSO

matrícula · 61990 01 zacao - Tp (tabela PRICE) / tudo na forma constante do titulo e demais condições .escrevente autorizado. Regustrado por JG Por instrumento particular de 06 de novembro de 1989, é feita a presente averbação para constar que o BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporado por BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, com sede em Osasco-SP, Cidade de Deus, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 29 de dezembro de 1988, cuja ata encontra se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº 699.912, aos 22 de fevereiro de Roberto de Jesus Giannella Averbado por Substituto da Oficial Minario de Basus vilanación 16 de setembro de 2010 Pelo mesmo instrumento particular datado de 06 de novembro de 1989, é feita a presente averbação para constar que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A teve a denominação social alterada para BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 29 de dezembro de 1988, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 699.912, aos 22 de fevereiro de 1989. Roberto de Jesus Giannella Averbado por Substituto da Oficial 16 de setembro de 2010 Av.05 Pelo mesmo instrumento particular datado de 06 de novembro de 1989, é feita a presente averbação para constar que o BRADESCO S/A. BANCO

COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO teve sua denominação social

continua na ficha nº 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Matricula	Ficha	•	Dra.	ZULMIRA	EUPHRÁSIA MUN OFICIAL	IZ SAMPAIO	200	
61.990	02	Guarujá,	16	de	setembro	de	2010	
alterada para BANCO BRADESCO S/A., conforme deliberação tomada na								
Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 13 de janeiro de 1989, cuja								
ata encontra-s	se registrada n	a Junta	Con	nercial	do Estado	de São Pa	ulo-	
JUCESP sob r	° 699.915, aos 2	22 de feve	reir	o de 19	989.			
2-,-	Tree	1		-	-0-			
Averbado por) `		Jesus Giann ituto da Oficial		
Av.06	10		1	6 de se	tembro de 201	0	afg	
Pelo mesmo ir	nstrumento par	ticular da	atad	lo de 0	6 de novemi	bro de 198	9, 0	
BANCO BRAI	DESCO S/A aut	orizou o	can	celame	nto da hipot	teca (objeta	o do	
R.02 supra) no	valor original	de Cz\$2.	263	.749,04	l, que pesa s	sobre o im	óvel	
desta matrícul	μ.					88		
	The extra section of the section of	te se	?=		-ee	1288		
Averbado por		(2)			Roberto de	esus Gianr	ıella	
(1 6			- ∃u bst	tuto da Oficial	2 4	
<u> </u>							a.g	
AV.7			27	de deze	mbro de 2017			
Penhora - Por determinação constante do Ofício datado de 07 de							de	
dezembro de	dezembro de 2017, expedido pela 15ª Vara Cível do Foro Central de São							
Paulo-SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Judicial -							1	
Nota Promissória, processo nº. 1052175-52.2017.8.26.0100, tendo como							no	
exequente: LUIZ ANGELO CANTADORI, e como executado: ARNALDO							Ю	
ZANATTA e outros, já qualificado, fica averbada a penhora que recaiu								
sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa - R\$675.496,83								
(englobado neste valor 03 imóveis desta e de outras comarcas)								
[Prenotação n	°¶384.777 de 08	/12/2017]		~				
Averbado por	- The same of the	> -	5 	Le=	Roberto de Jesus	Will Strategy Co.		
70-00		[)	Escrevente Su	bstituto		
R.8		- 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12	16	de abril	de 2018	To	jr	
Promessa de C	ompra e Venda	. Por ins	trui	mento	particular d	atado de 2	5 de	
agosto de 2017, e requerimento datado de 27 de março de 2018, ARNALDO								
	ZANATTA, brasileiro, aposentado, RG nº 1.922.147-SSP/SP, CPF/MF nº							
S		continua				v-900.		

Matrícula	Ficha
61.990	2
	Verso

031.653.458-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens. anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com JOSEFA MARTIN ZANATTA, brasileira, do lar, RG nº 3.217.028-SSP/SP, CPF/MF nº 128.309.978-08, residentes e domiciliados na Rua Dr. Fadlo Haidar nº 165. apartamento 31, São Paulo-SP, prometeram vender o imóvel desta matrícula à LUIS GONZAGA VACKER, brasileiro, empresário, RG nº 9.295.654-3-SSP/SP, CPF/MF n° 967.629.008-44, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SILVIA REGINA KREITON VACKER, brasileira, do lar, RG nº 16.571.402-SSP/SP, CPF/MF nº 061.893.478-27, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro I nº 239, apartamento 92, Bairro Cidade Nova. Indaiatuba-SP, pelo preço de R\$548.000,00 pagável na forma e condições constantes do título. (Valor venal - 2018 - \$\$311.436,59). [Prenotação nº 388.202 de 27/3/2018].

Registrado por:-Roberto de Jesus Giannella Escrevente Substituto

AV.9

10 de maio de 2018

Retificação de Ofício. Com base no art. 213, inciso I, alínea "b" da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que, conforme instrumento particular datado de 25 de agosto de 2017, e requerimento datado de 27 de março de 2018, registrado sob nº 8 supra, ARNALDO ZANATTA e JOSEFA MARTIN ZANATTA, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, e não como constou do referido registro, conforme faz prova com a certidão de casamento matriculada sob nº 122747.01.55.1958.2.00045.187.0014340-95. lavrada aos 4 de abril de 2018 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito (Vila Prudente) da Comarca de São Paulo-SP, e materializada aos 5 de abril de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito (Jardim Paulista) da Comarca de São Paulo-SP. [Predotação nº 388.984 de 23/4/2018].

Averbado por: Roberto de Jesus Giannella Escrevente Substituto continua na ficha nº 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA OFICIAL DESIGNADA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

61.990 3

Guarujá, 10 de

maio

de

2018

R.10

10 de maio de 2018

Compra e Venda. Por escritura datada de 13 de abril de 2018 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba-SP, livro 0958, páginas 161/162, ARNALDO ZANATTA, brasileiro, aposentado, RG nº 1.922.147-SSP/SP, CPF/MF n° 031.653.458-72 e sua esposa JOSEFA MARTIN ZANATTA, brasileira, do lar, RG nº 3.217.028-SSP/SP, CPF/MF nº 128.309.978-08, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Fadlo Haidar nº 165, apartamento 32, Vila Olímpia, São Paulo-SP, venderam o imóvel desta matrícula, à LUIS GONZAGA VACKER, brasileiro, empresário, RG nº 9.295.654-3-SSP/SP, CPF/MF nº 967.629.008-44, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com SILVIA REGINA KREITON VACKER, brasileira, empresária, RG n° 16.571.402-SSP/SP, CPF/MF n° 061.893.478-27, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro I nº 239, apartamento 92, Cidade Nova I, Indaiatuba-SP, pelo preço de R\$548.000,00. (Valor venal - 2018 -R\$311.436,59) [Prenotação nº 388.984 de 23/4/2018].

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella Escrevente Substituto

<u> 100</u>5

AV.11

12 de julho de 2019

Ineficácia. Por oficio expedido pela 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP, aos 18 de junho de 2019, nos autos Embargos de Terceiros (processo nº 1059271-84.2018.8.26.0100) opostos por LUIZ GONZAGA VACKER (CPF/MF nº 967.629.008-44) contra LUIZ ANGELO CANTADORI (CPF/MF nº 035.779.858-95) é feita a presente averbação para constar que a transação (objeto do R.8 supra) do imóvel desta matrícula, foi declarada ineficaz perante aquele juízo, por ter sido efetuada em fraude à execução. [Prenotação nº 403.306 de 19/06/2019]. Selo digital nº 1204693J1YO000051328RR19F.

Averbado por:

Mit hay May

Silvio Luiz da Luz Escrevente Autorizado